



**EDITAL Nº 6/2024/LEILÃO-RN**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.004298/2024-19, de conformidade com a Lei nº 14.133/21; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como **"CONSERVADOS"** ou **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com **RESTRICÇÕES JUDICIAIS** não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Havendo o inadimplemento da obrigação contraída no caso das vendas de veículos com Restrições Judiciais, será informado aos juízos competentes sobre os detalhes da arrematação e do arrematante, para que tomem as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções legais contidas na legislação relacionada às licitações públicas.

1.9. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

**2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 12/09/2024, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 13/09/2024, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br)

2.1.4. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 12/09 e 13/09, respectivamente.**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika, ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

**4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou

retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 09 a 11 de setembro de 2024, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

#### ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 01 ao 43; 260 ao 261; 276 ao 291: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 50 ao 99; 299 ao 308: - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 100 ao 259; 310 ao 363: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;
- Lotes 262 ao 275: Pátio da Delegacia PRF de Mossoró, localizada no endereço AV. Francisco Mota, S/N, Alto de São Manoel, Mossoró/RN.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36º b, do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso VI do artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, DE 2021

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazer-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br), observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br).

## 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1º emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do

leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 14/10/2024 a 18/10/2024. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 28/10/2024 e 01/11/2024, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS serão entregues entre as datas 11/11/2024 a 15/11/2024, no caso de já estiverem com os débitos desvinculados para o proprietário anterior do veículo. No caso de atraso na desvinculação dos débitos pelos DETRAN's de origem, as notas fiscais terão sua emissão condicionada à referida desvinculação, ficando a cargo da empresa MN Leilão, a verificação individual de cada lote.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única - 100% (cem por cento) - através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.

7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

7.9. O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

## 8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;

8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontra recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de páio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

8.8. A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

## 9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7 O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.8 Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9 Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10 Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito - CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

#### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2 O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.

10.3 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5 Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

#### 11. DA ATA

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso IV do artº 71, da Lei nº 14.133/21.

#### 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178, da Lei nº 14.133, de 2021/1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, nos termos do art. 164, da lei nº 14.133/21.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até TRÊS dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

#### 15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do

leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.
- 16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRAN's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.
- 16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.
- 16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.
- 16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 20 de agosto de 2024.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo  
Administrativo nº 08664.013103/2022-51)

LOTE Nº \_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ participante do leilão nº 02/2023, de veículos conservados e sucatas, realizado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO  
CNPJ/CPF  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

#### ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARREMATANTE  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)









Table with columns: Row Number, Category (e.g., NATAL, CONSERVADO), Identification Code, License Number, Vehicle Model/Year, Make/Model, Registration Year, Status (e.g., VERMELHA, PRETA, CINZA), License Plate, Value (RS), and Remarks (e.g., N° do motor danificado, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE).

230	NATAL	CONSERVADO	913590223	15022312201038297	MZF9473	RN	967889375	9C2JC30103R000130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2008	PRETA	KC08E18186329	R\$	1.700,00		
231	NATAL	CONSERVADO	913640303	1502231216153286	MYE2257	RN	762955333	9C6KE013010003608	YAMAHA/YBR 125K	2001	PRATA	E314E-003678	R\$	1.300,00		
232	NATAL	CONSERVADO	913650274	15022312171412362	OWF7564	RN	105347597	9C2JC4110FR81818	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	PRETA	JC41E1F818181	R\$	3.500,00		
235	NATAL	CONSERVADO	913650290	15012312172143077	NNT9017	RN	169899810	9C6KE122090085749	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRET	E3D1E-085758	R\$	1.500,00		
236	NATAL	CONSERVADO	913650382	15012312270921397	NNY6122	RN	307626660	9C2HB0210BR411803	HONDA/POP100	2010	PRETA	HB02E1B411803	R\$	2.000,00		
238	NATAL	CONSERVADO	913590224	15022312201101446	NNN0416	RN	982887337	9C2HB0210BR061937	HONDA/POP100	2008	PRETA	HB02E18061937	R\$	1.000,00		
239	NATAL	CONSERVADO	913770381	15012401021713256	MYN8B46	RN	937276863	9C2KD03308R009679	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	PRETA	KD03E38009679	R\$	1.500,00		
240	NATAL	CONSERVADO	909240751	15012312091124037	MZG4F21	RN	193824400	9C2NC4310AR053927	HONDA/CB 300R	2010		NC43E1A053927	R\$	4.000,00		
241	NATAL	CONSERVADO	909240739	15022311300934468	OJV0H16	RN	484771914	9C2NC4320CR001185	HONDA/CB 300R	2012	AMARELA	NC43E2C001185	R\$	5.000,00		
242	NATAL	CONSERVADO	913640299	15022312161031247	NPS3298	PB	159042330	9C2NC4310AR020214	HONDA/CB 300R	2009	AMARELA	NC43E1A020214	R\$	9.300,00		
243	NATAL	CONSERVADO	913650292	15012312191509038	MYF1464	RN	803032676	9C2MC35003R119132	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	PRETA	MC35E-3119132	R\$	1.200,00		
244	NATAL	CONSERVADO	6037818	15022401130608285	MYF5379	RN	765828561	9C2MC35002R007006	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	AZUL	MC35E-2007006	R\$	1.300,00		
245	NATAL	CONSERVADO	6040638	15022402041533441	MYW1689	RN	903085976	9C2KC08107R069413	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	AZUL	KC08E17069413	R\$	1.800,00		
246	NATAL	CONSERVADO	913770190	15022312030300391	NNO2821	RN	282063323	9C6KE1520B0024230	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3G9E-024174	R\$	1.300,00		
247	NATAL	CONSERVADO	6038198	15022401152130153	OJR7D02	RN	604669682	9C6KG0650E0005146	YAMAHA/Y150 FAZER SED	2013	VERDE	G3B9E-015562	R\$	1.500,00		
248	NATAL	CONSERVADO	909240570	15022211011620039	QGN1798	RN	113366704	9C2JC6900HR320455	HONDA/CG 125I FAN	2017	PRETA	JC69E0H320533	RENAJUD	R\$	3.500,00	
249	NATAL	CONSERVADO	913650380	15012312271104491	OVZ0685	RN	591513552	93FCMACCEDM014022	KASNSKI/COMET 150 70	2012	PRETA	9CAEC017332	R\$	1.000,00		
250	NATAL	CONSERVADO	913770400	15022401031014371	MXN4947	RN	738818070	9C2JC3010YR113433	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	JC30E1Y113433	R\$	1.000,00		
251	NATAL	CONSERVADO	912850172	15022211301549344	OKC2828	RN	494636033	95PZBN7HPCB044471	HYUNDAI/HR HDB	2011	PRATA	D4BH053387	RENAJUD	R\$	15.000,00	
252	NATAL	CONSERVADO	6010965	15022304212206474	NQR2517	RN	173571158	93XFNH77WAC9A3147	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	2009	VERDE	4G94RJ2321	R\$	15.000,00		
253	NATAL	CONSERVADO	6018221	15012307082117012	PCD2016	RN	107307463	93XDNKH8WFCE17825	MMC/PAJERO DAKAR	2014	PRETA	4M41UCBB5410	RENAJUD	R\$	50.000,00	
254	NATAL	CONSERVADO	909101778	15012207082200487	KKY5762	SP	920826709	9BV0P0FA07E110161	VOLVO/VM 310 4X2	2007	BRANCA	F1A013037	RENAJUD	R\$	50.000,00	
255	NATAL	CONSERVADO	6016699	15012306242327407	MZC2344	RN	148751008	NISSAN/LIVINA 16	NISSAN/LIVINA 16	2009	PRETA	K4MA260Q000184	R\$	5.000,00		
256	NATAL	CONSERVADO	909240297	15012205071047245	JS4126	RN	147888620	93ZC53B0188404775	VECODAILY55C16 CS	2008	BRANCA	F1CE0481N*704 0450*	RENAJUD	R\$	20.000,00	
257	NATAL	CONSERVADO	912850104	150123000146	QGT9H72	RN	118350014	9BHGA811AKP098412	HYUNDAI/CRETA	2018	CINZA	F4FGJU250100	RENAJUD	R\$	30.000,00	
258	NATAL	CONSERVADO	901252480	15012212151627084	OJU1895	RN	481685758	9BWB05ZSD4051522	VW/FOX 1.6 GII	2012	BRANCA	CCR62605	RENAJUD	R\$	10.000,00	
259	NATAL	CONSERVADO	6002399	15012212151627084	QGZ4F27	RN	123975591	9BWBK45U3MP020221	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	2020	BRANCA	CCRBG2753	RENAJUD	R\$	20.000,00	

**RELAÇÃO DOS BENS SUCATAS**

LOTE	DEPÓSITO	CONDIÇÃO	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO	COR	NR MOTOR	IMPEDITIVO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
260	MOSSORÓ	SUCATA	913850098	15042311020953407	MY2G28			9C2JC30103R000130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002				R\$ 100,00	
260	MOSSORÓ	SUCATA	913850082	15042310290823072				951BXKBB8CB003997	TRAXX/JL50 Q2	2012				R\$ 100,00	
260	MOSSORÓ	SUCATA	901372651	15042212032355334	MYF6037			9C6KE020020048300	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002				R\$ 100,00	
260	MOSSORÓ	SUCATA	901372977	15042403261440309	MZL5319	RN	905228766	9C2JA04207R016005	HONDA/BIZ 125 ES	2006	AZUL			R\$ 300,00	
261	MOSSORÓ	SUCATA	913700030	15042403082110261	QGC3816	RN	1081896180	951BXKBB29B000960	TRAXX/JL50 Q2	2009	VERMELHA			R\$ 200,00	
261	MOSSORÓ	SUCATA	913690384	15042403131920212	NNS8481	RN	290508541	9CDNF41AJAM233906	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009	PRETA			R\$ 300,00	
261	MOSSORÓ	SUCATA	901372984	15042404020611101	HYQ8476	CE	973889578	9C6KE092080208167	YAMAHA/YBR 125K	2008	AZUL			R\$ 300,00	
261	MOSSORÓ	SUCATA	901373007	15042404301900440				9C2JC30103R195945	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE			R\$ 300,00	
262	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			KKB0E00	RN	189377690	9ADG12430LS087767	REB/RANDON SR GR TR		BRANCA			R\$ 3.000,00	
263	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							VITARA INCINERADO					R\$ 100,00	
263	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			KJT8459	PA	837771986	9BM6931944B389612	M.BENZ/1938		BRANCA			R\$ 8.000,00	
264	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			LCJ6338	PR	702308072	9BM693023WB173379	M.BENZ/1214 C		BRANCA			R\$ 5.000,00	
265	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			MPQ0350	ES		9ABP126301P25571	SR/IDEROL		AZUL			R\$ 2.000,00	
266	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			QQS3389	MG	1190062876		SR/LIBRELATO SRCS 3E		VERMELHA			R\$ 5.000,00	
267	MOSSORÓ	SUCATA			OR842			CG125BR1149858	BICICLETA					R\$ 10,00	
267	MOSSORÓ	SUCATA												R\$ 100,00	
267	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SR/RANDON		BRANCA			R\$ 4.000,00	
268	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SR/NOMA		BRANCA			R\$ 5.000,00	
269	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SEMI REBOQUE		AZUL			R\$ 3.000,00	
270	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			HQN7990	SC	618412719	9A9G12430R1AV8137	SR/NOMA		BRANCA			R\$ 4.000,00	
271	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			JTF9744	PE	633462306	9ADG12430SS111222	REB/RANDON SR GR TR		BRANCA			R\$ 4.000,00	
272	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			JLG2461			CH2050	REB/ANTONINI		BRANCA			R\$ 3.000,00	
273	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SEMI REBOQUE					R\$ 4.000,00	
273	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA			AJX5295	PR	759973385	9AU07082011035462	REB/KRONE CA98 ATD		BRANCA			R\$ 4.000,00	
274	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SEMI REBOQUE BAÚ					R\$ 5.000,00	
275	DEL04 - MOSSORÓ	SUCATA							SEMI REBOQUE BAÚ TÉRMICO		BRANCA			R\$ 10.000,00	
276	MOSSORÓ	SUCATA	901373005	15042404282032497	RQC6G69	RN	135926457	9C2KC2200RR500023	HONDA/CG 160 FAN	2023	VERMELHA			R\$ 100,00	
276	MOSSORÓ	SUCATA	914710008	15042402111604149				9C2JC1801JR158561	HONDA/HONDA/CG 125	1985	PRETA			R\$ 300,00	
276	MOSSORÓ	SUCATA	913690407	15042404131852034	MZM1540	RN	706559630	9C2JC250XWR019914	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL			R\$ 300,00	
277	MOSSORÓ	SUCATA	913850211	15042404052322243	PNL9661	CE	110772972	951BXKBA0EB004538	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013	VERMELHA			R\$ 200,00	
277	MOSSORÓ	SUCATA	913690395	15042403251507091	MEE5879	SC	969009567	9C2KC08106R023891	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA			R\$ 300,00	
277	MOSSORÓ	SUCATA	913690394	15042403251719436	MZD2065	RN	736596690	9C2JC3010YR078353	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA			R\$ 300,00	
277	MOSSORÓ	SUCATA	913700020	15042402091647065	OKC2160	RN	959932363	9C2HC1420ER000715	HONDA/BIZ 100 ES	2013	PRETA			R\$ 300,00	
278	MOSSORÓ	SUCATA	901372967	15042403201930186				LY4YAGAC0B000184	UNION STAR/US 1-1	1901	PRETA			R\$ 100,00	
278	MOSSORÓ	SUCATA	913700028	15042402251717242				MOTOR * 1P39FM0E056724*	SHINERAY/50CC	2014	PRETA			R\$ 200,00	
278	MOSSORÓ	SUCATA	913850185	15042402072057496	MXN3596	RN	175140197	CG125BR1504096	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA			R\$ 200,00	
278	MOSSORÓ	SUCATA	913690375	15042402102060039	OWB0919	RN	591904306	9C2HB0210ER417127	HONDA/POP100	2013	PRETA			R\$ 300,00	

279	MOSSORÓ	SUCATA	901372981	15042403311805192	QJZ9530	RN	569142784	LXPCKL00D0390258	SHINERAYXY 150 S	2012	VERMELHA			R\$ 200,00	
279	MOSSORÓ	SUCATA	913690380	15042402121516167	DTL8134	SP	904562212	9C2KC08107R051745	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA			R\$ 300,00	
279	MOSSORÓ	SUCATA	913690397	15042403251603478	MYR1229	RN	790288338	9C2JC30103R049592	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL			R\$ 300,00	
279	MOSSORÓ	SUCATA	901372986	15042404061735390	HUX6945	RN	162048815	9C2JC1801LR555833	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PRETA			R\$ 300,00	
280	MOSSORÓ	SUCATA	914710030	15042402190805207	MYR1620	RN	727741624	9BWZZ373YT096269	VW/GOL 16V	1999	CINZA			R\$ 300,00	
280	MOSSORÓ	SUCATA	913700021	15042402091708122	HUK1874	CE	620075155	9BWZZ30ZRT064066	VW/GOL CL	1994	BRANCA			R\$ 800,00	
281	MOSSORÓ	SUCATA	901372976	15042403261852144	MYD8199	RN	724141120	9BD158018Y4085959	FIAT/UNO MILLE EX	1999	BRANCA			R\$ 800,00	
282	MOSSORÓ	SUCATA	914710026	15042402131558085	MXW0256	RN	178002321	CG1251017087	HONDA/CG 125	1977	LARANJA			R\$ 200,00	
282	MOSSORÓ	SUCATA	901372917	15042401171048459	QGJ2071	RN	108375540	95VJK1L8BCM003076	DAFRA/ZIG 50	2011	PRETA	J2LB003114		R\$ 200,00	
282	MOSSORÓ	SUCATA	912010578	15042312190838078	QKG9C30	RN	108207222	95VJK1L8BCM003078	DAFRA/ZIG 50	2011	PRETA	J2LB003142		R\$ 200,00	
282	MOSSORÓ	SUCATA	901372880	15042311090925287	NUZ3815	CE	229922732	9C2KC1550AR072609	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	KC15E5A072609		R\$ 300,00	
283	MOSSORÓ	SUCATA	909030244	15041909011802017	MXS0085	RN	920408222	9BWHB09N38P000868	VW/POLO 1.6	2007	PRETA			R\$ 300,00	
283	MOSSORÓ	SUCATA	913010167	15042308060156173	HWH6044	CE	853829659	9BR53ZEC158530020	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2005	BEGE	E333596		R\$ 3.000,00	
284	MOSSORÓ	SUCATA	901372963	15042403080853359	HVN4651	RN	674868005	9BM695014VB117386	MBENZL 1620	1997	AZUL			R\$ 10.000,00	
285	MOSSORÓ	SUCATA	6008903	15042303251622088	JZZ0992	SP	875093248	9C2HA07105R061213	HONDA/C100 BIZ ES		VERDE			R\$ 200,00	
285	MOSSORÓ	SUCATA	914710033	15042402222040118				9C2JC2500YR032300	HONDA/CG 150	1999	AZUL			R\$ 300,00	
285	MOSSORÓ	SUCATA	901372014	15042102051554056	NM5332	RN	200511904	9C2KD0520AR023388	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	VERMELHA		RENAJUD	R\$ 400,00	
285	MOSSORÓ	SUCATA	901372374	15042210031946261	PNH0811	CE	1110485016	9C2KC2500HR023061	HONDA/CG 160 START	2016	PRETA		RENAJUD	R\$ 400,00	
285	MOSSORÓ	SUCATA	913010305	15042312170115228	RQE2I26			9C2NC6100PR013075	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	2023				R\$ 500,00	
291	MOSSORÓ	SUCATA	913010286	150423112523239224	HVB9437	CE	661803562	9BGKZ08GVTB405137	GM/KADETT GL	1996	VERDE			R\$ 200,00	
299	CAICÓ	SUCATA	6041517	15032402130917190				9C2JC30103R037036	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	JC30E13037036		R\$ 300,00	
299	CAICÓ	SUCATA	6044874	15032403161040246				9C2JC250TTR058595	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JC25E-T058595		R\$ 300,00	
300	CAICÓ	SUCATA	6026882	15032310041249439	NKC0865	GO	983014221	9C2HB02109R001513	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	HB02E19001513		R\$ 300,00	
300	CAICÓ	SUCATA	6023486	15032309031808170	MOW5871	PB	453081509	9C2KC1670CR462267	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	KC16E7C462267		R\$ 350,00	
300	CAICÓ	SUCATA	6020161	15032307291125137	MID3989	SC		9C2KD0540BR506975	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010	VERMELHA	KD05E4B506975		R\$ 400,00	
300	CAICÓ	SUCATA	6029394	15032310281000005	PFM2421	PE	279485557	9C2HB0210BR400684	HONDA/POP100	2010	VERMELHA	HB02E1B400684		R\$ 400,00	
301	CAICÓ	SUCATA	6023444	15032309022309448	NPX4717	PB	223276103	9C6KE1220A0129777	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3D1E-129799		R\$ 300,00	
301	CAICÓ	SUCATA	6023450	15032309022137286	MOM0382	PB	762334517	9C2JC3010YR044047	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	JC30E1Y044047		R\$ 300,00	
301	CAICÓ	SUCATA	6023485	15032309031456072	KJG4516	PE	859760014	9C2JC30705R054901	HONDA/CG 125 FAN	2005	AZUL	JC30E75054901		R\$ 300,00	
301	CAICÓ	SUCATA	6021401	15032308122157418	PGE8528	PE	535495986	9C2KC1660CR532220	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	VERMELHA	KC16E6C532220		R\$ 400,00	
302	CAICÓ	SUCATA	6036569	15032312311726299	QGB7874	RN	1082050830	LAAAXKB080000842	VTRAXX JL50Q 2	2007	AZUL	139FM02008001121		R\$ 200,00	
302	CAICÓ	SUCATA	6049332	15032404251906428	MZM3515	CE	717923703	9C2JC250WWR180761	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL			R\$ 300,00	
302	CAICÓ	SUCATA	6031189	15032311130745428	KLX4245	PE	734924070	9C2JC3010YR054750	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	JC30E1Y054750		R\$ 300,00	
302	CAICÓ	SUCATA	6027263	15032310081657088	MOA4702	PB	127946608	9C2KC15209R013745	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	CINZA	KC15E29013745		R\$ 400,00	
303	CAICÓ	SUCATA	6041387	15032402120500083	MYZ7954	RN	147629101	9C2JC41109R060368	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA			R\$ 300,00	
303	CAICÓ	SUCATA	6043692	15032403041733034	KLO2697	PE	150021976	9C6KE122090060913	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA			R\$ 300,00	
303	CAICÓ	SUCATA	6024336	15032309101456393	PEN1049	PE	348266324	9C2ND0910BR215027	HONDA/XRE 300	2011	AMARELA	ND09E1B215027		R\$ 600,00	
304	CAICÓ	SUCATA	6046550	15032403291700267				951BKBBXB008027	TRAXX/JL50 Q2	2010	AZUL			R\$ 200,00	
304	CAICÓ	SUCATA	6048018	15032404131541325	QGQ9950	RN	1111663136	951BKBB0CB000964	TRAXX/JL50 Q2	2011	PRETA			R\$ 200,00	
304	CAICÓ	SUCATA	6044877	15032403161150248				LXYJCKL06D0520713	SHINERAYXY 150 GY	2012	PRETA			R\$ 200,00	
304	CAICÓ	SUCATA	6046339	15032403301951286	GOF2340	MG	249176645	CG1253002238	HONDA/TURUNA 125	1979	VERMELHA			R\$ 200,00	
305	CAICÓ	SUCATA	6041361	15032402111954303				CG125BR1345181	HONDA/CG125BR	1984	VERMELHA			R\$ 200,00	
305	CAICÓ	SUCATA	6044881	15032403161235382				LHJXCB08C0303189	DITALLY/JONHY	2014	PRETA			R\$ 300,00	
305	CAICÓ	SUCATA	6043694	15032403041510179	MXN0191	RN	691746532	9C2JC250WVR040824	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA			R\$ 300,00	
305	CAICÓ	SUCATA	6046196	15032403291449355	MYZ0042	RN	693227648	9C2JC250WVR106207	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA			R\$ 300,00	
306	CAICÓ	SUCATA	6049329	15032404251853032	NOH2261	RN	469146516	LB4AC1051BC105693	IYINXIANG IROS ACTION	2011	VERMELHA			R\$ 200,00	
306	CAICÓ	SUCATA	6044883	15032403161051319	MZD2306	RN	176598960	9C2JC1801RRR39770	HONDA/CG 125 TODAY	1994	PRETA			R\$ 300,00	
306	CAICÓ	SUCATA	6048740	15032404191113175				9C2JC2501SRS18027	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA			R\$ 300,00	
306	CAICÓ	SUCATA	6046285	15032403291517008	NOG3617	RN	363055479	9C6KE1440A0013618	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010	PRETA			R\$ 300,00	
307	CAICÓ	SUCATA	6046591	15032404011534253	MOE4535	PB	782518532	9C2JC30202R128704	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	VERMELHA			R\$ 300,00	
307	CAICÓ	SUCATA	6046940	15032404050950179	MNU8094	PB	778928039	9C2JC30102R183800	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA			R\$ 300,00	
307	CAICÓ	SUCATA	906010854	15032301011021026		RN		LAAAXKB890000363	VTRAXX JL50Q 2		PRETA			R\$ 300,00	
307	CAICÓ	SUCATA	905341035	15031902181930473	NNV3055	RN	251274926	9C6KG0210A0042860	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010	AZUL			R\$ 500,00	
308	CAICÓ	SUCATA	900341053	15032304071022166	MXK4877	RN	176662197	9BG244NASRC008950	GM/D20	1994	AZUL			R\$ 10.000,00	
310	NATAL	SUCATA	913770235	15012312141227376	HWA2331	RN	774205768	9BD15822524326922	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001	BRANCA			R\$ 800,00	
310	NATAL	SUCATA	6041877	15012402170250285	MYA4483	RN	753991500	93YBB1J251J22122	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2000	AZUL			R\$ 10.000,00	
311	NATAL	SUCATA	6045813	15012403251535157	MXW2I60	RN	178015237	9BD146067S5658600	FIAT/UNO MILLE IE	1995	CINZA			R\$ 600,00	
311	NATAL	SUCATA	6040718	15022402041406396	MXX6127	RN	176196676	9BGJK19BVTB514951	GM/VECTRA GLS	1996	AZUL			R\$ 800,00	
312	NATAL	SUCATA	6041033	15022402091910498	MYV9669	RN	814822428	9BD15822544510035	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	AZUL			R\$ 1.000,00	
312	NATAL	SUCATA	6041798	15022402101607012	MYA6G62	RN	752336584	8AP17201416006663	FIAT SIENA EX	2001	AZUL			R\$ 1.000,00	
313	NATAL	SUCATA	6043469	15022403020657032	MYD4227	RN	762148152	9BFBSZGDA1B728462	FORD/KA GL	2001	PRATA			R\$ 600,00	
313	NATAL	SUCATA	6042536	15022402231729043	NNK3627	RN	984328882	9BWBAB05U89T072284	VW/GOL 1.6	2008	PRETA	OBS CHASSI		R\$ 2.000,00	
314	NATAL	SUCATA	6048146	15022404122119004	HWN9837	RN	766309282	9BWAC03X71P023634	VW/SANTANA	2001	CINZA			R\$ 600,00	
314	NATAL	SUCATA	6044771	15022403151610342	KHQ8995	RN	829114203	9BGT75F04C186958	GM/ZAFIRA CD	2004	BRANCA	MOTOR TROCA		R\$ 700,00	
315	NATAL	SUCATA	6049109	15022404240914399	KKC4298	RN	771121172	9BFBRZFA2B399903	FORD/FIESTA STREET	2001	BRANCA			R\$ 8.000,00	
316	NATAL	SUCATA	6041161	15012402101636088	MZK1591	RN	196113970	9BD27803MA7236485	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010	BRANCA			R\$ 2.000,00	

317	NATAL	SUCATA	6044870	15012403160758252	MXK6J21	RN	176696113	8BD19000004400477	FIAT/FIORINO IE	1995	BRANCA		R\$ 700,00
317	NATAL	SUCATA	6045985	15012403271607168	MYS8688	RN	836264924	9BD27807052426785	FIAT/STRADA FIRE CE	2004	CINZA		R\$ 1.500,00
318	NATAL	SUCATA	6047295	15022404072148428	OJZ5C63	RN	100464275	9BD578341E7818084	FIAT/STRADA WORKING CD	2014	BRANCA		R\$ 100,00
318	NATAL	SUCATA	6040876	15012402072355489	KKH8277	RN	666284768	9BWZZZ231TP052474	VW/KOMBI	1996	BRANCA		R\$ 200,00
319	NATAL	SUCATA	6046148	15012403290646903					REB/ARTESANAL				R\$ 200,00
320	NATAL	SUCATA	6041181	15012402102230422	NNR8800	RN	110104706	3VWVSH49M18M673464	VW/BORA	2008	PRATA		R\$ 2.000,00
321	NATAL	SUCATA	6049491	15022404271944378	PCX4D05	PE	1149611720	9BGKS69V0JG346876	GM/PRISMA 1.4MT LT	2018	BRANCA		R\$ 100,00
321	NATAL	SUCATA	6041788	15012402152153267	OJX6090	RN	504053272	9BWAA05UXDT221886	NOVO GOL 1.0	2012	BRANCA		R\$ 2.000,00
325	NATAL	SUCATA	6042855	15012402261019357	QGC7466	RN	108495832	LXYXCBL06C0524477	SHINERAYXY50Q PHOENX	2011	VERMELHA		R\$ 200,00
325	NATAL	SUCATA	6043293	15012402291640228				LY4YAGAC0B000043	SHINERAYUSI-UNION STAR	2011	PRETA		R\$ 200,00
325	NATAL	SUCATA	6048230	15012404151107202				951BXKBA7DB013316	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013	PRETA		R\$ 200,00
325	NATAL	SUCATA	6048233	15012404151220344				WY139FMA12813155	WUYANG/50 CC JET	2021	PRETA		R\$ 200,00
326	NATAL	SUCATA	6049458	15012404271140043				LAAAXKBB940000672	VTRAXX JL50Q 2	2004	PRETA		R\$ 200,00
326	NATAL	SUCATA	6049937	15012404301035349				WYMC209E6016774	SHINERAY/DESCONHECIDO	00	VERMELHA		R\$ 200,00
326	NATAL	SUCATA	6041029	15022402091015432				LXYXCBL05C0561133	SHINERAY/PHOENIX	2012	VERMELHA		R\$ 200,00
326	NATAL	SUCATA	6041405	15022402121745235	QFN1017	PB	1091922710	LHJXCBLD8DB405565	CICLOMOTOR/L13154	2013	PRATA		R\$ 200,00
327	NATAL	SUCATA	6044910	15022403162350477	QGJ4821	RN	108553720	LXYXCBL07C0512208	SHINERAYXY50Q PHOENX	2011	PRETA		R\$ 200,00
327	NATAL	SUCATA	6046308	15022403301741314	QGG0737	RN	1084976827	LXYPCL00F0203491	SHINERAYXY 50 Q 2	2014	VERMELHA		R\$ 200,00
327	NATAL	SUCATA	6049754	15022404280859014				LXYCBL01E0643010	SHINERAY/50	0	VERMELHA		R\$ 200,00
327	NATAL	SUCATA	6047943	15022404121420242				93FSTJXABM000701	KASINSKI/SOFT	2011	PRETA		R\$ 300,00
327	NATAL	SUCATA			QGK1925	RN	1124613665	9C2ND1110HR005630	HONDA/XRE 300	2017	verde	RENAJUD	R\$ 500,00
328	NATAL	SUCATA	6049812	15022404281003271				951BXKBB0AB018314	TRAXX/JL50 Q2	2010	PRETA		R\$ 200,00
328	NATAL	SUCATA	6041013	15012402091732114	LOM9166	PB	798609575	9C2MC35003R110594	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	PRETA		R\$ 300,00
328	NATAL	SUCATA	6043308	15012402291819033	MMW4063	PB	802348718	9C6KE044030015320	YAMAHA/YBR 125K	2003	ROXA		R\$ 300,00
328	NATAL	SUCATA	6044291	15012403101443185	PGL4397	PE	630242755	LXYPCL04B0241649	SHINERAYXY 200 5	2011	VERDE		R\$ 400,00
329	NATAL	SUCATA	6044748	15012403151021447	MXI9G58	RN	740546228	9C2JC3030YR000558	HONDA/CG 125 CARGO	2000	BRANCA		R\$ 200,00
329	NATAL	SUCATA	6045495	15012403221155498	KHD0992	PE	189985208	9C2JC1801MR216507	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VERMELHA		R\$ 300,00
329	NATAL	SUCATA	6044734	15012403111224299	MYD8945	RN	780457757	9C2MC35002R032066	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	VERMELHA		R\$ 400,00
329	NATAL	SUCATA	6044897	15012403160850150	MXI2249	RN	723592950	9C2JA0100XR931128	HONDA/CG 125 CARGO	1999	AMARELA		R\$ 400,00
330	NATAL	SUCATA	6046282	15012403300937018	MYE9456	RN	783323050	9C2JC30102R217029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA		R\$ 300,00
330	NATAL	SUCATA	6046280	15012403301039275	MZH1530	RN	708112420	9C2JC250XWR046643	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE		R\$ 300,00
330	NATAL	SUCATA	6046499	15012403301627015	KDE7711	GO	684089408	9C2JC250VVR135790	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL		R\$ 300,00
330	NATAL	SUCATA	6048219	15012404121853456	MZC9C96	RN	942734092	9C6KE092080166978	YAMAHA/YBR 125K	2007	VERMELHA		R\$ 300,00
331	NATAL	SUCATA	6049924	15012404301101102	MYJ9214	RN	923178716	94J2XIMJD77M014436	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	PRETA		R\$ 200,00
331	NATAL	SUCATA	6048010	15012404131637306	MYT5718	RN	863923976	9C2KC08105R875002	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	CHASSI OXIDA	R\$ 300,00
331	NATAL	SUCATA	6048816	15012404210956494	MYH2799	RN	766545008	9C2JC30101R226337	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA		R\$ 300,00
331	NATAL	SUCATA	6049908	15012404301100178	MYH6042	RN	821991434	9C2JC30104R100594	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	AZUL		R\$ 300,00
332	NATAL	SUCATA	6040994	15012402091705082	QFL2009	PB	1067527173	LHJXCBLD3B0206612	V/BASHAN JONNY HYPE 50	2010	VERMELHA		R\$ 300,00
332	NATAL	SUCATA	6049918	15012404301213475	DHC1935	SP	813367735	9C2JC30103R801816	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRATA		R\$ 300,00
332	NATAL	SUCATA	6043166	15022402281618473	MXU3599	RN	791833577	9C2JC30103R117353	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL		R\$ 300,00
332	NATAL	SUCATA	6045003	15012403172130041	NPV1917	PB	157025861	9C2MC35008R118695	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA		R\$ 400,00
333	NATAL	SUCATA	6041005	15022402091129152				LAAAXKBB440000336	VTRAXX JL50Q 2	2003	PRETA		R\$ 200,00
333	NATAL	SUCATA	6041665	15022402090832086	CZW4541	SP	783803761	9C6KE013020026316	YAMAHA/YBR 125K	2002	PRETA		R\$ 300,00
333	NATAL	SUCATA	6041360	1.50224E+16	MZJ8998	RN	842895906	9C2KC08105R824030	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA		R\$ 300,00
333	NATAL	SUCATA	6041406	15022402121718086	KEE1188	GO	741803348	9C2JC3020YR056621	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	PRATA		R\$ 300,00
334	NATAL	SUCATA	6044433	15022403120936296	MYG6293	RN	776405527	9C2JC30102R122904	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA		R\$ 200,00
334	NATAL	SUCATA	6043060	15022402271615123				9C2JC1801MR226848	HONDA/CG 125 TODAY	1991	AZUL		R\$ 300,00
334	NATAL	SUCATA	6043190	15022402281506464	MZJ2027	RN	897754522	9C2KC08606R811959	HONDA/CG 150 SPORT	2006	VERMELHA		R\$ 300,00
334	NATAL	SUCATA	6045766	15022403130800024	MXI1771	RN	889166940	9C2JC250VVR057204	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL		R\$ 300,00
335	NATAL	SUCATA	6048142	15022404121000471	KLM7448	PE	741709473	9C2JC3020YR054005	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA		R\$ 300,00
335	NATAL	SUCATA	6047934	15022404121006302	MYG3768	RN	741945142	9C2MD28001R000530	HONDA/XR 200R	2000	PRETA		R\$ 300,00
335	NATAL	SUCATA	6047944	15022404121106258				CG125BR1184972	HONDA/CG125	1979	AZUL		R\$ 300,00
335	NATAL	SUCATA	6048313	15022404131439127	NNL1085	RN	153972874	9C2JC41109R068323	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA		R\$ 300,00
336	NATAL	SUCATA	6048319	15022404131656156	MXT3936	RN	933620705	9C6KE092080142147	YAMAHA/YBR 125K	2007	AZUL		R\$ 300,00
336	NATAL	SUCATA	6048333	15022404160820249	MYC9385	RN	759137021	9C2JC30101R137714	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA		R\$ 300,00
336	NATAL	SUCATA	6049094	15022404201520022	MXU6020	RN	726144339	9C2JC2500XR167079	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL		R\$ 300,00
336	NATAL	SUCATA	6048939	15022404220920212	MYJ3334	RN	826650449	9C6KE043030019433	YAMAHA/YBR 125E	2003	BEGE		R\$ 300,00
337	NATAL	SUCATA	6048940	15022404221403021				9C2JC2501SRT10512	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA		R\$ 300,00
337	NATAL	SUCATA	6049087	15022404231000378	MXN3354	RN	734470908	9C2JC3010YR067859	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE		R\$ 300,00
337	NATAL	SUCATA	6049747	15022404280954303				9C2JC250TTR071582	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL		R\$ 300,00
337	NATAL	SUCATA	6049862	15022404261305158	NNK6812	RN	198761546	9C6KE1260A0011042	YAMAHA/XTZ 125K	2009	PRETA		R\$ 400,00
338	NATAL	SUCATA	6048222	15012404151023497				951BXKBB7AB015507	TRAXX/L50	2000	VERMELHA		R\$ 200,00
338	NATAL	SUCATA	6044546	15012403131556327	MYC8226	RN	760612935	9C2HA07001R030316	HONDA/C100 BZ	2001	PRETA		R\$ 300,00
338	NATAL	SUCATA	6048216	15012404151040222	DJS0037	SP	791911110	9C2HA07203R002413	HONDA/C100 BZ MAIS	2002	PRATA		R\$ 300,00
338	NATAL	SUCATA	6041664	15022402090845060				9C2HA07103R013698	HONDA/C100 BZ ES	2002	VERDE		R\$ 400,00

339	NATAL	SUCATA	6041290	15022402111635027				LHJXCBLD9DB405056	JONNY	0	VERMELHA		R\$ 200,00
339	NATAL	SUCATA	6048145	15022404122118271				LHJXCBLD9DB405056	JONNY/HYPE 50 CC	2014	VERMELHA		R\$ 200,00
339	NATAL	SUCATA	6048476	15022404171413138				LXYXCBL08D0439075	SHINERAY/JET 50	2013	VERMELHA		R\$ 200,00
339	NATAL	SUCATA	6045778	15022403231606214	MYO3469	RN	705685829	9C2HA070WWR018947	HONDA/C100 BIZ	1998	AMARELA		R\$ 400,00
340	NATAL	SUCATA	909240423	15022208272302010	MYL8148	RN	811785432	9BD17146242342087	FIAT/PALIO FIRE	2003	CINZA		R\$ 1.000,00
341	NATAL	SUCATA	3891	15012301192330302	MYA2452	RN	752023047	9C2JC30101R065315	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA		R\$ 300,00
341	NATAL	SUCATA	6008611	15012303211740234	MXO5623	RN	HONDA/CG 125 FAN	880183748	9C2JC30706R847480	2006	VERMELHA		R\$ 300,00
341	NATAL	SUCATA	6006955	15012302271729297				LX6YGYL16C2800030	MARVA/50	2013	BRANCA		R\$ 400,00
341	NATAL	SUCATA	6044810	15022403160628374	QGL9070	RN	1088597723	LXYXCBL08D0477261	SHINERAY/XY 50 Q	2013	PRETA		R\$ 1.000,00
342	NATAL	SUCATA	914480028	15012310161555323	MNI1259	PB	708026133	9C2JC250XWR024614	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	JC25E-X024614	R\$ 300,00
342	NATAL	SUCATA	913650179	1501231111625479	NPZ1708	PB	229939597	9C2JC4110AR062328	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETO	JC41E1A062328	R\$ 300,00
342	NATAL	SUCATA	913570074	15022308181731199	NPX7188	PB	228565952	9C2KC1550AR146007	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	KC15E5A146007	R\$ 300,00
343	NATAL	SUCATA	913650022	15032307301823077	KD16089	GO	705393607	9C2JC250XWR002135	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JC25E-X002135	R\$ 300,00
343	NATAL	SUCATA	913570044	15022308110949228	MNO9729	PB	819202142	9C2JC30214R621286	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	AZUL	JC30E24621286	R\$ 300,00
343	NATAL	SUCATA	913570058	15012308141138046	NOQ7331	PB	103625760	9C2HB0210FR410748	HONDA/POP100	2014	PRETA	HB02E1F410748	R\$ 300,00
343	NATAL	SUCATA	913570029	15012308041820472	NQE2249	PB	252729676	9C6KE1500B0001429	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	VERMELHA	E3G7E-001470	R\$ 300,00
344	NATAL	SUCATA	6049985	15012405012128086				951BXKBB4AB010944	TRAXX/JL50 Q2	2010	PRETA		R\$ 100,00
344	NATAL	SUCATA	913770162	15012311012251451	NQC1002	PB	536793573	9C6KE1250D0032490	YAMAHA/XTZ 125E	2012	PRETA	E3D2E-042596	R\$ 300,00
344	NATAL	SUCATA	913640080	15022309091500347	OEU3808	PB	341737895	9C2KC1670BR618956	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	KC16E7B618956	R\$ 300,00
344	NATAL	SUCATA	909240648	15022308200228414	MOJ7796	PB	974835307	9C2JC30708R660862	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78660862	R\$ 300,00
344	NATAL	SUCATA	913590008	15022307311659310	BYL2551	CE	948987855	9C2KC08108R093027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	KC08E18093027	R\$ 300,00
345	NATAL	SUCATA		15001806101614067		RN			VW AMAROK CD 4X4 HIGH		preta		R\$ 10.000,00
346	NATAL	SUCATA	6006212		GZF6683	RN	755435281	9BD25504418706602	FIAT/FIORINO	2001	BRANCA		R\$ 1.000,00
347	NATAL	SUCATA	913770045		MXU8988	RN	862876869	9BD17146G62654969	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	PRATA		R\$ 2.000,00
348	NATAL	SUCATA	991252468	15022109211022415	NNQ4926	RN	162984278	9BM6953049B654574	M.BENZL 1620	2009	BRANCA	906973U0825731	RENAJUD R\$ 15.000,00
349	NATAL	SUCATA	6011708		NOG8220	RN	407865136	9BWAA05Z5C4109140	VW/FOX 1.0 GI	2011	PRATA	CCNB34534	R\$ 3.000,00
350	NATAL	SUCATA	909240441		OVZ1654	RN	1003075344	9BD196272E2211924	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2014	BRANCA		R\$ 5.000,00
351	NATAL	SUCATA	6014785		MYR4807	RN	888877749	9BGRZ08907G128480	GM/CELTA 2P LIFE	2005	BRANCA		R\$ 2.000,00
352	NATAL	SUCATA	6005543		MZG6228	RN	861699211	93HES15506Z100599	HONDA/CVIC	2005	PRATA		R\$ 2.000,00
353	NATAL	SUCATA	6011644		NEV8169	RN	790135515	9BGXF19X03C111463	GM/CORSA	2002	PRATA		R\$ 2.000,00
354	NATAL	SUCATA	913570009	15022307231727449	PFS8F20	RN	484905554	9BGSU19F0DB141813	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012	preTA		R\$ 3.000,00
355	NATAL	SUCATA	904040123		KQH2794	RN	645008893	9BWZZ30ZSP115362	VW/SAVEIRO CL	1995	BRANCA		R\$ 1.000,00
356	NATAL	SUCATA	913770135		MXH9941	RN	1220974404	9BWZZ377VP638550	VW/GOL 1.6 MI	1997	BRANCA		R\$ 700,00
357	NATAL	SUCATA	909240526		MZA6565	RN	913895873	93HFA16807Z206832	CVIC	2007	PRETO	R18A1-7Z206049	R\$ 3.000,00
358	NATAL	SUCATA	6012095		OKA7H31	RN	522960588	9BD15844AD6803480	FIAT/UNO	2013	BRANCO		R\$ 1.000,00
359	NATAL	SUCATA	912840118		NOH7690	RN	408754532	9BWDB49N6CP015296	VW/POLO SEDAN 1.6	2011	PRATA		R\$ 5.000,00
360	NATAL	SUCATA	909101809		MYG4799	RN	773499962	9BWEB05X72P510366	VW/SAVEIRO 1.6	2001	BRANCA		R\$ 700,00
361	NATAL	SUCATA	913590035	15012308262234313	NOF4344	RN	460485490	9BWAA05W9DP011838	VW/GOL 1.0 GIV	2012	BRANCA		R\$ 3.000,00
362	NATAL	SUCATA	6007083		MYH2324	RN	MYH2324	9BGT69B04B175417	GM/ASTRA	2004	PRATA		R\$ 1.000,00
363	NATAL	SUCATA	909240644	15012308081000199	MXM4495	RN	883914999	93HGD17407Z106955	HONDA/FIT LX	2006	PRATA		R\$ 1.500,00

Avenida Nascimento de Castro, 1540 - Natal / RN - CEP 59056-450  
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.004298/2024-19



SEI nº 58920473